



# CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

---

## **ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – GESTÃO 2024-2029**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que será realizada eleição para o preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais (efetivos e suplentes), a atuarem junto ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (gestão 2024-2029), segundo as previsões da Resolução CFM nº 2335/2023 (encontrável em [www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)).

A eleição ocorrerá nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 20h00 (**horário de Brasília**).

A eleição será realizada por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet. Para votar, o médico poderá utilizar o seu dispositivo móvel, computador, notebook ou equipamento a ser disponibilizado no Conselho Regional de Medicina, especificamente destinado para este fim, com webcam e acesso à internet. O CRM-MS disponibilizará estação de votação em sua sede e somente para auxílio aos que precisarem e não conseguirem votar por seus próprios dispositivos.

Além da estação de votação, na sede do CRM-MS haverá mesários que poderão fazer o reconhecimento dos médicos que tiverem dificuldade com a autenticação do site de votação. Neste caso, o mesário, apoiado por ferramental de software, identificará o eleitor por meio de sua identidade e o habilitará a votar na urna digital.

O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e/ou secundariamente nos respectivos Conselhos Regionais de Medicina. Será, contudo, facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

É preciso estar quite com o CRM-MS. Pendências financeiras e cadastrais devem ser regularizadas até o dia 30/07/2024.

Todas as informações referentes ao pleito estão disponíveis no site [www.eleicoescfm.org.br/MS](http://www.eleicoescfm.org.br/MS) ou pelo telefone (67 3320-7700).

Campo Grande, 04 de julho de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa  
Presidente do CRM-MS